



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 191/2023/GAB/bs

Caconde, 30 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Danilo Lima Cipollini
Presidente da Câmara Municipal
Caconde/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 010/23.

Senhor Presidente,

Em respeito ao Requerimento em referência, fazemos uso do presente para encaminhar os esclarecimentos do Departamento competente, conforme documentação anexa.

Sendo o que se apresenta, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

AMARAL MUNICIPAL, L.D.
136/1023 P.S. 49
DATA: 30/05/2023
HORA: 16:27
João Filipe Muniz Basilli
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CA CONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Caconde, 29 de maio de 2023.

A
Câmara Municipal de Caconde.
Rua Duque de Caxias, nº 123 – Centro
Caconde – SP CEP: 13770-000

Referência: Requerimento nº 010/2023

Ilmo Sr.Richard Silva Ferfoglia Maguim e Sr. Danilo Lima Cipollini

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caconde-SP, demais vereadores, zelosos funcionários:

Com relação ao Requerimento em epígrafe, essa Municipalidade presta as seguintes informações:

A - O Município está cumprindo a Lei Complementar 191/2022, que garante aos servidores da Saúde - e da Segurança Pública - o direito à contagem do tempo de serviço para aquisição de benefícios relacionados ao tempo de serviço?

A partir desse mês (Maio), estaremos cumprindo a Lei Complementar 191/2022

B- Qual a previsão para que o Município regularize a contagem do tempo de serviço dos Servidores da Saúde para fins de aquisição dos benefícios previstos na Lei Complementar 191/2022?

A regularização da contagem do tempo para aquisição dos benefícios previstos na Lei Complementar 191/2022, já foi feita nesse mês de maio. Onde o pagamento do salário que ocorrerá até o quinto dia do mês de Junho, já virá com o valor devido de quinquênio e o período retroativo de acordo com o direito de cada servidor.

C- Quais medidas serão adotadas pelo Departamento de Recursos Humanos para informar os servidores da Saúde sobre os direitos previstos na Lei Complementar 191/2022 e garantir o cumprimento da referida lei?

Recebido

29/05/23

Isabela Maris Oliveira e Silva
Referente às medidas adotadas, a servidora responsável pelo RH, Isabela Maris Oliveira e Silva, elaborou um relatório com a atualização do benefício de cada servidor da saúde. Deixamos o mesmo à disposição para todos conferirem. A mesma, foi



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

juntamente com a Diretora de Administração, a Sr. Francillene Rech Gomes, pessoalmente nos departamentos da Saúde e nas UBS's para informar sobre essa atualização na folha de pagamento referente à Lei Complementar 191/2022. Deixaram recado para os servidores que não estavam presente no momento em que passaram, que estariam a total disposição para qualquer dúvida e qualquer irregularidade da atualização do quinquênio.

Certo de poder ter atendido às indagações, agradeço a costumeira atenção dispensada por Vossa Excelência, demais Edis e funcionários, e apresento protestos de elevada estima e distinta consideração, estando a disposição para demais esclarecimentos.


Francillene Rech Gomes
Diretora Administrativa

Excelentíssimo Senhor Presidente
Danilo Lima Cipollini.
Câmara Municipal de Caconde
Estado de São Paulo.